



BRUMADINHO ATIVOS

CIDADE INOVADORA. CIDADE Eficaz.

EXTRATO DO CONTRATO

O PRESIDENTE Flávio Capdeville de Meira, da Brumadinho Ativos S.A. torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, fiscal e tributária.

CONTRATADO: AFISCON ASS. FISCAL CONTABIL & TRIBUTARIA LTDA

CNPJ N°: 42.924.167/0001-99

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Executar os serviços, objeto do Contrato, no prazo de até **05 (cinco) meses**, contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura pelo período de **06/08/2025 a 06/01/2026, 05 (cinco) meses**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303 de 2016 c/c Art. 98, II do Regulamento Interno de Compras Licitações e Contratos.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2025.

Estas disposições contratuais encontram-se publicadas na rede mundial de computadores, a publicação posterior no Diário Oficial não influi no prazo de vigência contratual.

Brumadinho/MG 07 de agosto, de 2025.


Flávio Capdeville de Meira

PRESIDENTE DA BRUMADINHO ATIVOS S.A.